Publicada no D.O.M
Dia: 16/03/2020 – Pág. 05

LEI Nº 4.063, DE 02 DE MARÇO DE 2020

TORNA-SE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE REABILITAÇÃO VIDA NOVA – ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a entidade **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO VIDA NOVA – ANÁPOLIS,** localizado na Rua 06, quadra E2, lote 06, Vila Nossa Senhora D'Abadia, CEP 75.120-670, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.147.271/0001-89.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 02 de março de 2020.

Roberto Naves e Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

TELES JÚNIOR/Aut. 006/20